

RESOLUÇÃO Nº 03/CG/14

Denega recurso interposto por acadêmico do curso de Agronomia da Unoesc – Campos Novos.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Denegar o Recurso interposto pelo acadêmico **Bruno dos Santos**, do Curso de Agronomia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus aproximado de Campos Novos, nos termos do Parecer nº 03/CG/2014, elaborado pelo conselheiro José Fabrício Melo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Joaçaba, 21 de fevereiro de 2014.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão